



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 605, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação de permuta formulada pelos servidores Fabrício Lúcio de Magalhães Miranda, Analista Judiciário da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas e Gabrielle Wanderley Tenório Cavalcante, Analista Judiciária da Turma Recursal de Arapiraca – 2ª Região; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2018/14514, que deferiu o pedido de permuta entre os servidores requerentes, cujos efeitos somente deverão ser produzidos a partir do dia 05.06.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Gabrielle Wanderley Tenório Cavalcante**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 355, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 5 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 de abril de 2019

Elisayssa S. Barbosa

Folha 38